



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 5 DE 01 DE ABRIL DE 2024

FORO JUDICIAL. CONVÊNIO N. 32/2021. SIGEN+. CIDASC. CIRCULAR CGJ N. 264/2023.

Informo a vigência da Circular CGJ n. 264, de 22 de setembro de 2023, *in verbis*: "[Comunico aos\(às\) Magistrados\(as\) e aos\(às\) Chefes de Cartório de Primeiro Grau de Jurisdição acerca da obrigatoriedade e exclusividade de utilização do Sistema SIGEN+ da CIDASC, com a celebração do Convênio TJSC n. 32/2021, para fins de consulta aos registros de animais sob responsabilidade de pessoas físicas e jurídicas, bloqueios de movimentação nos cadastros, cadastramento de requisições para cumprimento de ordens de bloqueio e desbloqueio e transferência de responsabilidade de animais. É vedada a expedição de qualquer documento judicial à CIDASC, para solicitação de informações disponíveis no SIGEN+, sob pena de devolução sem resposta, com a comunicação a este Órgão de Orientação, Controle e Fiscalização.](#)" Reforça-se, com isso, a necessidade do seu cumprimento.

Desembargador **Luiz Antônio Zanini Forneroli**
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zanini Forneroli**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 05/04/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8065825** e o código CRC **78ACA28C**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP
88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br

0044367-70.2023.8.24.0710

8065825v9